



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1115/11, de 10 de Outubro de 2011.**

**“Concede férias regulamentares a  
funcionária municipal Neiva  
Diedrich Reginatto.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária Pública Municipal **Neiva Diedrich Reginatto**, relativas ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2010 a 03 de Fevereiro de 2011, que deverão ser gozadas de 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2011, conforme predispõe a legislação aplicável.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, em 10 de Outubro de 2011.

**CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração